



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E
SERVIÇOS RURAIS

PLANO DE TRABALHO Nº 81

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

1 de 3

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO MIGUEL

CNPJ: 03.234.345/0001-06

LINDERNEU DE JESUS OLIVEIRA RASSILAN

• CPF: 001.823.796-71

ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA 251 • NOSSA SENHORA DO CARMO • UNAÍ/MG • CEP: 38610235

CONTATO: (38)-3676-1477 (38)-99828-8957 edsonjfr@bol.com.br

Nº do Chamamento: **61** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 08/2021**
Remanejamento

Valor:

R\$ 100.000,00

Nº do Processo: **08246/2021** / Investimento / Nº de Parcelas: **1**

Contrapartida:

R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

LEI 3.354/2020 (PDPASC - PLANO DE DISTRIBUIÇÃO PRÉVIA DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES) E LEI 3.355/2020 (LOA-2021)

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL • AGÊNCIA: 0508 8 • CONTA: 59394 0

OBJETO

AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COMO APOIO E FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE UNAÍ

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição do Implementos agrícola, COLHEDORA FORRAGEM, 01 LINHA, BICA HIDRAULICA TRANSMISSÃO POR CARDÃ, MARCA MENTA MODELO SUPERMA FS1

CONTRAPARTIDA

- Disponibilização de operador de máquina (motorista) capacitado;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Guarda, conservação e limpeza;
- Gestão administrativa, técnica e operacional dos equipamentos e dos serviços a serem prestados.

PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

Os beneficiados serão todas as famílias da associação e de regiões próximas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A associação dos produtores rurais de São Miguel, ativa a muitos anos, buscando melhoria para sua comunidade e trabalhando em prol do coletivismo para eles e de outros assentamentos vizinhos, justifica a necessidade de ter a Colhedora de forragem para o uso de todos os associados e regiões próximas para o plantio e demais utilidades para com a terra, assim ajudando ainda mais a associação. Justifica também a necessidade de ter os 100 mil completos, pois, os orçamentos estão tendo uma elevação de preços a 10% por mês o que poder fazer com que os valores atuais não permaneçam os mesmo.

A associação está retirando o implemento agrícola carreta de madeira com capacidade de 6 toneladas, 02 eixos com 04 rodas e 04 pneus, pois, com o decorrer do tempo os valores estão subindo rapidamente e a associação não consegue suprir uma contrapartida se caso o valor vier a ultrapassar os 100 mil reais, desta maneira preferimos deixar apenas a Colhedora.

RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

Com o recebimento dos produtos a associação terá uma grande melhoria na esfera de cultivação de alimentos, pois com os produtos terá mais agilidade no plantio e com isso uma produtividade superior ao que já se tinha e com uma redução de custos facilitando o incentivo de agricultura familiar.

FORMA DE EXECUÇÃO



**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO
SÃO MIGUEL**

CNPJ: 03.234.345/0001-06

LINDERNEU DE JESUS OLIVEIRA RASSILAN

• CPF: 001.823.796-71

ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA 251 • NOSSA SENHORA DO CARMO • UNAÍ/MG • CEP: 38610235

CONTATO: (38)-3676-1477 (38)-99828-8957 edsonjfjr@bol.com.br

Nº do Chamamento: **61** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 08/2021**

Remanejamento

Nº do Processo: **08246/2021** / Investimento / Nº de Parcelas: **1**

Valor:

R\$ 100.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Meta 01: Disponibilizar para uso de todos os familiares e associados da associação o equipamento para prestações de serviços.

Meta 02: Incentivar os associados a ter um desenvolvimento da agricultura familiar na pecuária.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CUMPRIMENTOS DAS METAS

Para que as metas sejam cumpridas será feito reuniões entre associados para a apresentação do equipamento e para identificar quais serão os associados que mais utilizará o equipamento e apresentar quais serão as normas de utilização e os parâmetros de definições de manutenção.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO

Na reunião da associação ficará claro quem será o responsável por providenciar a utilização dos equipamentos. Após esta reunião, todos os colegas que pretendam utilizar os equipamentos devem marcar com o responsável. Esta marcação será semanal e a manutenção do equipamento será baseado no uso e nas necessidades. Nessas reuniões, também será realizada uma pesquisa de satisfação sobre os equipamentos.

DETALHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA

META 1: : Disponibilizar para o uso de todos os familiares e associados da associação o equipamento para prestações de serviços. Para atingir o objetivo, será realizada uma reunião entre os associados para mostrar o equipamento e determinar quais associados usam o equipamento com mais frequência, mostrar as regras de uso e manter os parâmetros definidos de manutenção.

UNIDADE: PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS

QTDE: 150

PRAZO: 12 MESES

META 2: : Incentivar os associados a ter um desenvolvimento da agricultura familiar na pecuária.

Para atingir o objetivo, será realizada uma reunião entre os associados para mostrar o equipamento e determinar quais associados usam o equipamento com mais frequência, mostrar as regras de uso e manter os parâmetros definidos de manutenção.

UNIDADE: PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS

QTDE: 150

PRAZO: 12 MESES

DESEMBOLSO FINANCEIRO

PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	CÓDIGO	FONTE	TIPO	VALOR
02.09.02.20.608.2750.0018	4.4.50.42.00	5100	TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	MUNICIPAL	R\$ 100.000,00
PARCELA	VALOR DA PARCELA				
	R\$ 100.000,00				
TOTAL GERAL:	R\$ 100.000,00				

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

CLASS. ECONÔMICA / ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE - COLHEDORA FORRAGEM, 01 LINHA, BICA HIDRAULICA TRANSMISSÃO POR CARDÃ, MARCA MENTA MODELO SUPERMA FS1	R\$ 100.000,00
TOTAL: R\$ 100.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E
SERVIÇOS RURAIS

PLANO DE TRABALHO Nº 81

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

3 de 3

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO
SÃO MIGUEL**

CNPJ: 03.234.345/0001-06

LINDERNEU DE JESUS OLIVEIRA RASSILAN

• CPF: 001.823.796-71

ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA 251 • NOSSA SENHORA DO CARMO • UNAÍ/MG • CEP: 38610235

CONTATO: (38)-3676-1477 (38)-99828-8957 edsonjfjr@bol.com.br

Nº do Chamamento: **61** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 08/2021**

Remanejamento

Nº do Processo: **08246/2021 / Investimento** / Nº de Parcelas: **1**

Valor:

R\$ 100.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Unaí, 19 de 11 de 2021.


LINDERNEU DE JESUS OLIVEIRA RASSILAN

Responsável legal da OSC


Gestor(a) da Parceria